CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 30 / 05 / 86

PROJETO DE LEI Nº 0069/86

ASSUNTO

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. José Edmar Teixeira Vieira, na forma que indica.

VEREADOR: Raimundo Sinhares

LEI Nº 6130 DE 08 / 10 / 86

DIOM Nº 8491 DE 20 / 10 / 86

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 27 / 06 / 00

Roberta Baltar

FUNCIONÁRIO 04/07/00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6130 DE 08 DE outubro DE 1986

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. JOSÉ EDMAR TEIXEIRA VIEIRA, na forma que indica.

A CÃMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. José Edmar Teixeira Vieira.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE outubro DE 1986.

Maria Luiza Fontenele
- Prefeita Municipal -

Oficializado de Imprensa Oficial
Em 18 / 09 / 1986
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 30 / 05 / 1986
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 0069 /86

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. JOSÉ EDMAR TEIXEIRA VIEIRA na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1a. Discussão
Em 18 / 09 / 1986
Presidente

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ EDMAR TEIXEIRA VIEIRA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala ads Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de maio de 1986.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 18 / 09 / 1986
Presidente

Vereador - Raimundo Linhares

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 18 / 09 / 1986
Presidente

(JUSTIFICATIVA ANEXA)

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 18 / 09 / 1986
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 56 /86

AO PROJETO DE LEI Nº 0069/86

O VEREADOR RAIMUNDO LINHARES SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ EDMAR TEIXEIRA VIEIRA NA FORMA QUE INDICA".

A PROPOSIÇÃO É JUSTA, POIS VISA A HOMENAGEAR UM PROFISSIONAL COMPETENTE, DE GRANDE VALOR MORAL E QUE NO EXERCÍCIO DA MEDICINA MUITO TEM CONTRIBUIDO PARA O BEM-ESTAR E A SAÚDE DA POPULAÇÃO FEMININA.

O HOMENAGEADO BEM MERECE FIGURAR NA GALERIA DE CEARENSES ILUSTRES E ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE INTEIRAMENTE FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI EM APREÇO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE 09 DE 1986.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 0069/86.

APROVADO EM Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ EDMAR TEIXEIRA VIEIRA NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ EDMAR TEIXEIRA VIEIRA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE setembro DE 1986.

PRESIDENTE

Nildes Alencar Souza

MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 1510/86

Fortaleza, 25 de setembro de 1.986

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1.984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei, aprovada por esta Câmara, que "Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ' ao Dr. JOSÉ EDMAR TEIXEIRA VIEIRA, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues
Presidente

Exma. Sra.

Dra. Maria Luiza Fontenele

DD. Prefeita Municipal de Fortaleza

Nesta: